



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº006/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURUTI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Exma. Sr^a. **LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, usando de suas atribuições legais, etc,...

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURUTI, composta pelos seguintes membros:

- **COSME SOUSA FERREIRA – PRESIDENTE CPL**
- **KÁTIA VIDINHO DOS SANTOS – MEMBRO EFETIVO**
- **GABRIELLE STEPHANIE XAVIER SOARES – MEMBRO SUPLENTE**

Art. 2º. A Comissão norteará seus trabalhos no que estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, além de outras normas pertinentes.

Art. 3º- Fica revogada a Portaria Nº 009/2022 de 10 de Janeiro de 2022.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 02 de janeiro de 2023.

Lucidia Benitah de Abreu Batista
Prefeita do Município de Juruti

LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Juruti, em 02 de janeiro de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4.488/2023

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração